



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 590/2007 de 23 de abril de 2007.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR MOACIR JOAQUIM PEREIRA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 23 DE ABRIL DE 2007.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA
VEREADOR PROPONENTE

Projeto de Resolução nº 030/2007 de 16 de abril de 2007.

Visto Vossagal
APROVADO
Em 23/04/07
Na G. de C. D.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao SENHOR MOACIR JOAQUIM PEREIRA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 16 DE ABRIL DE 2007.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

Francisco Fortunato de Souza
FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA
VEREADOR